



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 197

DECRETO 39/70
=====

Transfere verbas do Orçamento

SYLVIO LUIZ DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :-

Artigo 1º - Ficam transferidas as verbas a que se referem os atos 3,4,5 e 6/70 da Mesa da Câmara Municipal de Caraguatatuba.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da publicação, aos atos referidos no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 31 de dezembro de 1970.


SYLVIO LUIZ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba, aos 31 de dezembro de 1970.


IVAN FERREIRA FONSECA
Chefe do S.A.